



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a autorização de servidor a conduzir veículo do Município, na forma que menciona.”

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionário **GUILHERME ALVES DE MELO**, portador do RG nº 47.634.443-8, inscrito no CPF nº 336.830.838-67, CNH nº 05267254463, a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Saúde em concordância com a categoria de sua CNH.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Queluz, 10 de março de 2025.



JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.



GABRIELA NICOLIDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos